

RELATÓRIO CONTROLE INTERNO CÂMARA **MUNICIPAL DE URÂNIA**

Responsável: Ademar Maringolo Junior

Período de Referência: Abril de 2023.

Fundamento Legal: Art. 31, 70 e 74 - Constituição Federal

Art. 54, parágrafo único e 59 - LC 101/2000 - LRF

Comunicado SDG nº 35/15 - TCE/SP

Manual Básico - O Controle Interno do Município TCE/SP

Finalidade: Contribuir com a correção das ações de Gestão Pública, conforme a legislação vigente, bem como subsidiar a tomada de decisão com informações confiáveis, de forma a alcançar a otimização de resultado.

1. APRESENTAÇÃO

Em cumprimento à legislação vigente a Presidência da Câmara Municipal de Urânia/SP, por meio da Portaria 009/2019, de agosto, designou este servidor como responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Urânia/SP, para contribuir com a correção das ações públicas e auxiliar na tomada de decisões com informações confiáveis, de forma a alcançar a otimização de resultados.

Diante do exposto apresento o Relatório de Controle Interno do mês de abril de 2023.

2. OPERAÇÕES DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE

2.1. DA DESPESA PÚBLICA

- Verificando as despesas do mês constatei que as mesmas foram autorizadas e assinadas pelo ordenador da despesa, bem como pelos demais responsáveis.

- Verifiquei também que os pagamentos obedeceram à ordem cronológica.

- Não verifiquei despesas ilegítimas e também não constatei desvio de bens ou recursos públicos.

- No mês foram efetuados pagamentos de despesas respeitando seus estágios dentro do que estabelece a Lei 4.320/64;

- Não houve retiradas financeiras sem prévio empenho, liquidação;

- Pela amostragem, não foi empenhado despesas impróprias, conforme orientação da Egrégia Corte de Contas.

2.2. FIXAÇÃO DA DESPESA

Conforme dados extraídos da contabilidade, a despesa da Câmara vem se mantendo dentro do patamar exigido pela legislação vigente. Identifiquei com base nos demonstrativos contábeis, as seguintes informações:

O Orçamento Fiscal do Município de Urânia, para o exercício de 2023, foi aprovado pela Lei Municipal nº 3.646/2022 de 22 de novembro de 2022, que fixou as despesas deste Legislativo em R\$ 980.000,00 (novecentos e oitenta mil reais).

2.3. DESPESA EMPENHADA

- As despesas empenhadas são aquelas que foram autorizadas, porém não necessariamente executadas ou pagas no decorrer do exercício correspondente.
- A despesa total empenhada no mês apresenta-se conforme assim demonstrado:

Abril/2023	R\$ 61.316,97
------------	---------------

2.4. DESPESA LIQUIDADADA E PAGA NO MÊS

- A despesa liquidada é aquela que foi autorizada e o material/serviço foi entregue/prestado.
- A despesa liquidada e paga apresenta-se assim demonstrado:

Abril 2023 - LIQUIDADADA	R\$ 69.053,66
Abril 2023 - PAGA	R\$ 58.133,10

2.5. DO DUODÉCIMO

A transferência mensal do Duodécimo foi depositada cumprindo o prazo legal.

- Data do depósito: 20/04/2023 (documento em anexo)
- Valor repassado mensal R\$ 81.666,74 (oitenta e um mil seiscentos e sessenta e seis reais e setenta e quatro centavos).

Portanto, o Repasse Financeiro para Câmara Municipal de Urânia, OBEDECEU a Lei nº 3.646/2022 de 22 de novembro de 2022.

2.6. LIMITES FINANCEIROS CONSTITUCIONAIS

FUNCIONÁRIOS				
Nº DE SERVIDORES		LICENÇAS	EXONERADOS	FÉRIAS
05		01	00	00
	TOTAL LIQUIDO PAGO R\$ 15.285,74	R\$ 385,72	-	-

VEREADORES				
Nº DE VEREADORES		AUXÍLIO DOENÇA	CASSADOS	FÉRIAS
09		02	00	00
	TOTAL LIQUIDO PAGO R\$ 29.257,88	R\$ 210,56	-	-

NOTAS: No mês em análise foi constatado:

- **Licença para tratamento de Saúde:** do servidor **Gean Victor Domingues da Cruz**, por **03** dias, conforme consta em Atestado Médico (anexo);
- **Auxílio Doença:** do vereador **Marcos José Vituri**, por **01** dia, conforme consta em Atestado Médico (anexo);
- **Auxílio Doença:** da vereadora **Marinete Munhoz Borges Saracuzza**, por **01** dia, conforme consta em Atestado Médico (anexo).

Todos atestados encontram-se em acordo com o disposto no art. 78º do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Urânia, bem como art. 326º do Regime Interno desta Casa de Leis. Portanto, sem irregularidades.

LIMITE CONSTITUCIONAL PARA GASTO COM FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE ABRIL DE 2023/EX

Subsídio Agentes Políticos	R\$ 29.257,88	
Remuneração de Servidores	R\$ 15.285,74	
Total		R\$ 44.543,70
Repasse Financeiro Recebido no mês	R\$ 81.666,74	
Percentagem de gastos	54%	
Percentagem máximo	70%	

Conforme consta na tabela acima, o órgão encontra-se dentro dos limites imposto pela Constituição Federal, de acordo com seu Art. 29-A, parágrafo 1º: A Câmara Municipal não gastará mais de 70% (setenta por cento) de sua receita com folha de pagamento, incluindo o gasto com subsídio de seus Vereadores.

Sem irregularidades a serem apontadas.

RECEITA CORRENTE AMPLIADA - ANO BASE: 2022

Com relação ao atual exercício, em execução, demonstro abaixo o cálculo da Receita Tributária do exercício anterior, demonstrando situação regular.

TOTAL DA RECEITA TRIBUTÁRIA	R\$ 41.024.733,46	
Percentual e valor Permitido para repasse em 2023	7,00%	R\$ 2.871.731,31
Orçamento Câmara para 2023	2,4%	R\$ 980.000,00

O repasse para o Legislativo, de acordo com o demonstrado acima, encontra-se bem abaixo do previsto no Art. 29-A, inciso I.

LIMITAÇÃO DO SUBSÍDIO DO VEREADOR BASEADO NO SUBSÍDIO DO DEPUTADO ESTADUAL (art. 29, inciso VI, da CF)

População do Município		% do Limite	Valor do Limite
Subsídio do Deputado Estadual	R\$ 29.469,99	20,00%	R\$ 5.893
Subsídio fixado para Vereador	R\$ 3.158,72	10,7%	Em ordem
Subsídio fixado para Presidente	R\$ 3.989,72	13,5%	Em ordem

NOTAS:

A remuneração mensal e individual de cada vereador sofreu um reajuste de 5.79% conforme consta na Resolução nº 168 de 7 de fevereiro de 2023, ficando:

- **PRESIDENTE - 2022:** R\$ **3.771,36** (três mil e setecentos e setenta e um reais e trinta e seis centavos);
- **VEREADORES – 2022:** R\$ **2.985,65** (dois mil novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos);
- **PRESIDENTE – 2023:** R\$ **3.989,72** (três mil novecentos e oitenta e nove reais e setenta e dois centavos);
- **VEREADORES – 2023:** R\$ **3.158,52** (três mil cento e cinquenta e oito reais e cinquenta e dois centavos).

De acordo com a Constituição Federal, em seu art. 29, inciso VI-A, o subsídio dos Vereadores será fixado pelas respectivas Câmaras Municipais em cada legislatura para a subsequente, observando o que dispõe esta Constituição, observados os critérios estabelecidos na respectiva Lei Orgânica e os seguintes limites máximos:

a) em Municípios de até dez mil habitantes, o subsídio máximo dos Vereadores corresponderá a **20%** (vinte por cento) do subsídio dos Deputados Estaduais.

LIMITE DE DESPESA TOTAL COM PESSOAL ART. 20 DA LRF MAI/2022 A ABRIL/2023

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		R\$ 35.520.907,16	
-	%	VALOR	SITUAÇÃO
DESPESA TOTAL COM PESSOAL DO LEGISLATIVO	1,98	R\$ 704.178,02	REGULAR
LIMITE MÁXIMO	6.00	R\$ 2.131.254,43	-
LIMITE PRUDENCIAL	5.70	R\$ 2.024.691,71	-
LIMITE DE ALERTA	5.40	R\$ 1.918.128,99	-

2.7 DO ALMOXARIFADO E COMPRAS

Verifiquei a correta adequação do setor no mês em análise, em especial porque a Câmara Municipal não mantém em estoque, sendo contabilizada toda a aquisição das mercadorias e sua saída considerada como de consumo imediato.

As despesas com veículo, água, energia, telefonia, material de consumo e materiais permanentes estão registrados no quadro abaixo demonstrando os gastos com material de consumo e serviços de terceiros de acordo com o balancete em anexo.

MATERIAL DE CONSUMO DO MÊS DE ABRIL		
ESPECIFICAÇÃO	EMP. NO MÊS	PAGO NO MÊS
Material de Processamento de Dados	R\$ 80,00	R\$ 0,00
Material de Limpeza e Produtos de Higiene	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Gêneros de Alimentação	R\$ 0,00	R\$ 294,75
Material de Expediente	R\$ 478,50	R\$ 0,00
Material para manutenção de bens	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Material para Áudio, vídeo e foto	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Material de Copa e Cozinha	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outros Materiais de Consumo	R\$ 0,00	R\$ 0,00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
ESPECIFICAÇÃO	EMP. NO MÊS	PAGO NO MÊS
Manutenção e Conservação de Bens	R\$ 3.200,00	R\$ 0,00
Serviços de Água e Esgoto	R\$ 0,00	R\$ 122,76
Serviços de Energia Elétrica	R\$ 0,00	R\$ 1.124,23
Serviços de Telecomunicações	R\$ 0,00	R\$ 169,70
Serviços de publicidade legal	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serviços Técnicos Profissionais	R\$ 0,00	R\$ 3.600,00
Serviços de áudio, vídeo e foto	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serviços Bancários	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Manutenção e Conservação de Máquinas	R\$ 260,00	R\$ 0,00
Outros serviços de Terceiros	R\$ 0,00	R\$ 0,00

SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		
ESPECIFICAÇÃO	EMP. NO MÊS	PAGO NO MÊS
Locação de Software	R\$ 0,00	R\$ 1.400,00
Manutenção e Conservação de Equipamentos	R\$ 0,00	R\$ 300,00
Outros serviços de Tecnologia	R\$ 0,00	R\$ 450,00

AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		
ESPECIFICAÇÃO	EMP. NO MÊS	PAGO NO MÊS
Indenização Auxílio Alimentação	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00

NOTAS: De acordo com a Resolução nº 167 de 7 de fevereiro de 2023, houve um aumento de 41% nas cestas básicas fornecidas pela Câmara Municipal de Urânia, passando o valor de **R\$ 212,50** (duzentos e doze reais e cinquenta centavos) para **R\$ 300,00** (trezentos reais).

OBRAS E INSTALAÇÕES		
ESPECIFICAÇÃO	EMP. NO MÊS	PAGO NO MÊS
-	R\$ 00,00	R\$ 00,00

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
ESPECIFICAÇÃO	EMP. NO MÊS	PAGO NO MÊS
Equipamento de processamento de dados	R\$ 0,00	R\$ 00,00
Equipamento para áudio, vídeo e foto	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Máquinas, utensílios e equipamentos	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Mobiliário em geral	R\$ 0,00	R\$ 0,00

- As despesas com material de consumo foram todos analisados constatando que todos as compras apresentam requisição de entrada, nota fiscal e pagamentos dentro de seus prazos de pagamento.
- As despesas com serviços de terceiros como serviços técnicos profissionais, locação de software, serviços de telecomunicação, de áudio, vídeo, apresentam contratos e são empresas idôneas apresentando todas as documentações necessárias e constatei que pelos orçamentos apresentados são empresas qualificadas e com menor preço.
- Com relação ao reajuste da Cesta Básica fornecida aos servidores deste Legislativo, pude constatar que seguiu todos os tramites legais (elaboração de impacto e aprovação pelo plenário) e que há recursos próprios para o seu pagamento.
- Serviços de energia elétrica, água e esgoto e gastos com serviços de comunicação em geral, apresenta pagamentos em dia. No entanto, não identifiquei nenhuma irregularidade com esses gastos citados.
- As publicações mensais das compras estão sendo publicadas no Portal da Transparência no site da Câmara: <http://45.175.169.12:5656/transparencia/>.

2.8. DAS OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E IRRF

IRRF (Imposto de Renda Retido na Fonte)	R\$ 1.316,94
---	--------------

INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social)	VALOR
Funcional	R\$ 2.788,91
Patronal (empenhado) - vereadores e funcionários	R\$ 6.626,81
TOTAL	R\$ 19.878,10

IPREMU (Instituto de Previdência Municipal de Urânia)	VALOR
Funcional	R\$ 1.418,70
Patronal	R\$ 2.999,55
TOTAL	R\$ 4.418,25

NOTAS: De acordo com o Extrato de Conta Corrente e Recibo de Entrega do Ministério da Economia:

- Transferência do **INSS** no valor de **R\$ 9.476,53** (dia 19/05/2023), sendo:
R\$ 526,88 – empenhado em **18/04**;
R\$ 5.374,44 – empenhado **18/04**;
R\$ 2.788,91 – empenhado **18/04**;
R\$ 60,81 – empenhado **02/05** (valor referente a INSS retido a menor de vereadores na folha de pagamento do **mês 04-2023**, conforme ajuste para recolhimento de DARF-ESOCIAL).
- Transferência ao **IPREMU** no valor de **R\$ 4.418,25** foi realizada no dia **28/04**;
- Transferência do **IRRF** à Prefeitura Municipal do valor de **R\$ 1.316,94** foi realizada no dia **28/04**.
- As obrigações previdenciárias foram devidamente recolhidas e repassadas para o INSS e IPREMU, assim como o IRRF foi repassado para a Prefeitura Municipal, estando assim de maneira regular.
- Verifiquei também que a Câmara Municipal não possui parcelamento de encargos sociais.

Portanto, os encargos do mês seguem todos em ordem, sem nenhuma irregularidade.

2.9. GESTÃO DE PESSOAL

Total Geral: 04 (quatro) servidores efetivos, 01 (um) servidor em comissão.

Dos servidores em licença: 0

Total de vereadores: 09 (nove)

IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELO PODER LEGISLATIVO:

Período: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024.

Presidente: KATIA CRISTINA SIEBRA - REPUBLICANOS

Vice-Presidente: MARINETE MUNHOZ BORGES SARACUZA - MDB

1º Secretária: DAVID RODRIGUES MENESES - REPUBLICANOS

2º Secretário: MARIA RIBEIRO DE NOVAES GREGIO - REPUBLICANOS

IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELAS COMISSÕES PERMANENTES:

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

PRESIDENTE: DAVID RODRIGUES MENESES
RELATOR: RODRIGO LUIZ DE OLIVEIRA MOTA
MEMBRO: MARCOS JOSÉ VITURI

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS:

PRESIDENTE: RODRIGO LUIZ DE OLIVEIRA MOTA
RELATOR: JOSÉ AMAURI PINHEIRO DA SILVA
MEMBRO: MARINETE MUNHOZ BORGES SARACUZA

COMISSÃO DE ASSUNTOS GERAIS:

PRESIDENTE: MARIA RIBEIRO DE NOVAES GREGIO
RELATOR: MÁRCIA FÁTIMA ALVES DA SILVA
MEMBRO: CÉLIO MOREIRA

- Vale alimentação é pago a todos os servidores deste Legislativo no valor de **R\$ 300,00** (trezentos reais) de acordo com a Resolução nº 167 de 7 de fevereiro de 2023.
- É concedido ao servidor **Ademar Maringolo Junior**, lotado no cargo de Diretor Administrativo, uma Gratificação de Função de 30% sobre o vencimento por exercer a função de **Controlador Interno**, de acordo com a **Portaria nº 009/2019**;
- É concedido ao servidor **Gean Victor Domingues da Cruz**, lotado no cargo de Contador, uma Gratificação de Função de 30% sobre o vencimento por exercer a função de **Gestor de Recursos Humanos**, de acordo com a **Portaria nº 005/2022**.
- É concedido ao servidor **Tiago Henrique da Silva**, lotado no cargo de Escriturário, a Gratificação de Função de 30% sobre o vencimento por exercer a função de **Tesoureiro**, de acordo com a **Portaria nº 010/2021**;
- A Câmara Municipal não possui a prática de realização de horas extras remuneradas.
- Dentro do mês não houve licença prêmio.
- Analisando o Livro de Presença dos vereadores, foi constatado:
 - a) Falta da vereadora **Marinete Munhoz Borges Saracuzza** na 5ª Sessão Ordinária, realizada no dia 03/04/2023. Entretanto, a mesma forneceu tempestivamente Atestado Médico, se enquadrando nos moldes do art. 326º do Regimento Interno desta Casa e conseqüentemente, não sofrendo descontos em seus vencimentos;

b) Falta do vereador **Marcos José Vituri** na 6ª Sessão Ordinária, realizada no dia 17/04/2023. Entretanto, o mesmo forneceu tempestivamente Atestado Médico, se enquadrando nos moldes do art. 326º do Regimento Interno desta Casa e conseqüentemente, não sofrendo descontos em seus vencimentos.

- Analisando o Ponto dos Servidores deste Legislativo, foi constatado:
 - a) Afastamento do servidor Gean Victor Domingues da Cruz, lotado no cargo de Contador, do dia 03/04/2023 ao 05/04/2023, o mesmo forneceu tempestivamente Atestado Médico, se enquadrando nos moldes do art. 78º do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Urânia e conseqüentemente, não sofrendo descontos em seus vencimentos.

REQUERIMENTOS DE SERVIDORES:

No mês em análise foi verificado o seguinte:

- **Requerimento nº 015/2023**, de autoria da servidora Thais Durigon, lotada no cargo de Assessora Parlamentar, solicitando folga na data de seu aniversário, conforme consta no art. 1º da Lei Municipal nº 2.669/2009, alterada pela Lei nº 2.671/2009, que dispõe sobre folga do servidor na data de seu aniversário;
- **Requerimento nº 017/2023**, de autoria do servidor Tiago Henrique da Silva, lotado no cargo de Escrivão, solicitando folga na data de seu aniversário, conforme consta no art. 1º da Lei Municipal nº 2.669/2009, alterada pela Lei nº 2.671/2009, que dispõe sobre folga do servidor na data de seu aniversário;
- **Requerimento nº 018/2023**, de autoria do servidor Gean Victor Domingues da Cruz, solicitando a concessão de falta abonada;
- **Requerimento nº 019/2023**, de autoria do servidor Gean Victor Domingues da Cruz, lotado no cargo de Contador, solicitando o período de férias restante de que tem direito conforme Portaria nº 006 de 04 de julho de 2022.
- **Requerimento nº 021/2023**, de autoria do servidor Ademar Maringolo Junior, lotado no cargo de Diretor Administrativo, solicitando férias de que tem direito, referente ao período aquisitivo 2022 a 2023.

**QUADRO DE PESSOAL
CÂMARA MUNICIPAL DE URÂNIA
2023**

DATA: 28/04/2023

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE DE CARGOS/EMPREGOS FORMA DE PROVIMENTO			QUANTITATIVOS	
	A	B	TOTAL	PROVIDOS	VAGOS
Diretor Administrativo	1	0	1	1	0
Contador	1	0	1	1	0
Escriturário	1	0	1	1	0
Assistente de Serviços Gerais	1	0	1	1	0
Procurador Jurídico	1	0	1	0	1
Assessor Parlamentar	0	1	1	1	0
Assessor Jurídico	0	1	1	0	1
Diretor de Secretaria	0	1	1	0	1

LEGENDA:
FORMA DE PROVIMENTO
A – Quadro Permanente
B – Cargo em Comissão

OBSERVAÇÕES:

TEMPORÁRIOS: 0
NÚMERO DE VEREADORES: 09

2.10. GESTÃO CONTÁBIL e TESOURARIA

Responsável pela Contabilidade: Gean Victor Domingues da Cruz – Servidor Efetivo
Responsável pela Tesouraria: Tiago Henrique da Silva – Portaria nº 002/2021

Resumo das atividades realizadas:

- Os pagamentos são feitos exclusivamente, em cheques nominais e/ou ordem bancária;
- Os pagamentos são feitos obedecendo à ordem cronológica, previamente estabelecida;
- Os pagamentos são realizados rigorosamente dentro do prazo de vencimento;

- São encaminhadas mensalmente a Prefeitura Municipal as informações contábeis (balancetes orçamentários e financeiros) para serem consolidadas na contabilidade geral do Município e disponível no site da Câmara Municipal, no Portal Transparência.
- No quadro abaixo segue o valor inicial, repasse financeiro e gastos dentro do mês de abril de 2023, constando saldo contábil.
- A Câmara Municipal movimentou sua conta no Banco do Brasil S/A, sendo o único banco que a Câmara Municipal possui conta em movimento.

SALDO ANTERIOR	REPASSE	PAGO NO MÊS	SALDO PARA O MÊS SEGUINTE
R\$ 17.772,54	R\$ 81.666,74	R\$ 58.133,10	R\$ 44.136,13

NOTA:

- Saldo para o mês seguinte de acordo com a Contabilidade: R\$ **44.136,13**
- Portanto, conforme meu entendimento, salvo melhor juízo, encontra-se regular

2.11. CONSIGNADOS JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Nome	Referência	Qtde.	Valor
Ademar Maringolo Junior	24/84	84	R\$ 742,87
Ademar Maringolo Junior	22/72	72	R\$ 125,90
José Amauri Pinheiro da Silva	22/42	42	R\$ 141,05
José Amauri Pinheiro da Silva	24/44	44	R\$ 767,44
Gean Victor Domingues da Cruz	11/15	12	R\$ 424,68
Gean Victor Domingues da Cruz	19/24	24	R\$ 217,45
Gean Victor Domingues da Cruz	07/60	60	R\$ 183,47
Célio Moreira	22/42	42	R\$ 904,60
Marcia Fatima Alves da Silva	22/42	42	R\$ 132,71
Marcia Fatima Alves da Silva	2324/44	44	R\$ 775,31
Marcia Fatima Alves da Silva	11/31	31	R\$ 136,78
Marcos José Vituri	16/36	36	R\$ 775,31

Julio Cesar de Oliveira Leite	23/24	24	R\$ 207,38
Julio Cesar de Oliveira Leite	08/12	12	R\$ 95,64
Maria Ribeiro de Novaes Gregio	24/44	44	R\$ 482,39
TOTAL	EVENTOS: 15	616	R\$ 5.997,61

No mês em análise não foi verificado nenhuma irregularidade nos repasses devidos.

- Data do repasse: 25/04/2023

2.12. DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS

Não foi constatado a elaboração de documentação.

2.13. DOS CONTRATOS E ALTERAÇÕES

Não foi constatado a elaboração de documentação.

2.14. DOS ADIANTAMENTOS

Verifiquei que no mês em análise houve a solicitação de Adiantamento de Viagem nº 001/2023, de autoria dos vereadores: Maria Ribeiro de Novaes Grégio e Rodrigo Luiz de Oliveira Mota. Abaixo o resumo do adiantamento:

HR DE SAÍDA 24/04	HR RETORNO 25/05	Nº DE HORAS	Nº DE DIÁRIAS	VLR DEVIDO (UNITÁRIO)	VLR DESPESA DE LOCOMOÇÃO + PEDÁGIO	VLR DEVIDO (TOTAL) R\$	DESPESAS COMPROVADAS	VLR A REEMBOLSAR	VLR A RESTITUIR
15:00	20:30	29:30	1	R\$ 650,00 R\$ 650,00	R\$ 977,62	2.277,62	R\$ 1.628,49	0	R\$ 649,13

Foi constatado que o Valor a Restituir de R\$ 649,13 (seiscentos e quarenta e nove reais e treze centavos) foram devolvidos aos cofres públicos, conforme apresenta o Comprovante de Depósito em Conta Corrente nº 001/2023, assinado pelo Tesoureiro deste órgão e por sua Presidente.

É importante ressaltar que os requerentes não se atentaram ao art. 13º, § 1º, II, alíneas “a” e “b”, da Lei Municipal nº 3.579/2021, que trata a respeito da obrigatoriedade da inserção do CNPJ da Câmara Municipal de Urânia em todos os documentos comprobatórios, bem como o seu endereçamento. No entanto, este controlador entende que por não ter havido prejuízo aos cofres públicos, decidiu julgar Favorável com Ressalvas a Prestação de Contas.

2.15. DO PATRIMÔNIO

Verifiquei que os bens patrimoniais da Câmara possuem identificação por meio de número de ordem (que permite sua rápida localização, e está atualizado pelo Setor responsável), bem como registro analítico individualizado com as características e

indicação de valor, todos os bens estão identificados com placas. A lista dos bens pertencentes a Câmara Municipal de Urânia está disponível em nosso site.

Identifiquei que não houve nenhum dano ou transferência de bens no mês em análise.

Portanto, conforme meu entendimento, o patrimônio da Câmara encontra-se regular.

2.16. DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS (SISTEMA AUDESP)

Conforme pesquisa no site do TCE/SP - Audesp, através do Relatório Gerencial Situação de Entrega, verifiquei que os documentos e informações no mês em análise foram entregues dentro do prazo determinado. Portanto, segue regular (relatório em anexo).

ENTIDADE	TIP. DE DOC	R E F	ANO	DT. PRAZO DE ENTREGA	ENTREGUE	ENTREGUE NO PRAZO	DT. DE ENTREGA	CONSEL HEIRO
CÂMARA MUN. DE URÂNIA	balancete-isolado-conta-contabil	3	2023	20/04/2023	SIM	SIM	19/04	Cristiana de Castro Moraes
CÂMARA MUN. DE URÂNIA	balancete-isolado-conta-corrente	3	2023	20/04/2023	SIM	SIM	19/004	Cristiana de Castro Moraes
CÂMARA MUN. DE URÂNIA	atualização do cadastro geral de entidades - mensal	3	2023	10/04/2023	SIM	SIM	10/04	Cristiana de Castro Moraes
CÂMARA MUN. DE URÂNIA	conciliações bancárias mensais	2	2023	10/04/2023	SIM	SIM	10/04	Cristiana de Castro Moraes

3. OUTRAS VERIFICAÇÕES

No mês em análise não houve a elaboração de documentos.

3.1. PUBLICAÇÃO DE RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

A publicação e divulgação do Relatório de Gestão Fiscal - RGF, relativo ao 1º, 2º e 3º quadrimestre de 2022 do Poder Legislativo, foi devidamente publicada no jornal e no site da Câmara Municipal de Urânia. (www.cmurania.sp.gov.br).

- Data de publicação do RGF 1º Quadrimestre: 26/05/2022
- Data da publicação do RGF 2º Quadrimestre: 24/09/2022
- Data de publicação do RGF 3º Quadrimestre: 01/02/2023

3.2. DAS DENÚNCIAS E REPRESENTAÇÕES

No mês em análise não houve denúncias ou representações.

3.3. DOS TRABALHOS DO LEGISLATIVO - SESSÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS

Foram encaminhados para as sessões do referido mês:

5ª Sessão Ordinária realizada em 03 de Abril de 2023:

EXPEDIENTE:

REQUERIMENTOS ENCAMINHADOS AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL MÁRCIO ARJOL DOMINGUES PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS:

- **Requerimento nº 013/2023**, de autoria do Vereador David Rodrigues Meneses e assinado pelos vereadores Katia Cristina Siebra, Maria Ribeiro de Novaes Gregio, Marinete Munhoz Borges Saracuzza e Rodrigo Luiz de Oliveira Mota, requerendo que seja encaminhada a cópia do contrato de terceirização da coleta de lixo;
- **Requerimento nº 016/2023**, de autoria do Vereador David Rodrigues Meneses, requerendo informações sobre quais providências estão sendo tomadas para a instalação de placas com os nomes das ruas, bem como numeração das casas no Jardim São Paulo; e informações se ocorreu ou está ocorrendo alguma divergência com parentes de pessoas falecidas, cujo o nome tenha sido colocado em rua no município de Urânia sem a devida autorização (dos parentes).

INDICAÇÕES ENCAMINHADAS AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL MÁRCIO ARJOL DOMINGUES PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS:

- **Indicação nº 025/2023**, de autoria do Vereador **David Rodrigues Meneses e assinada por todos os Vereadores presentes**, solicitando que seja realizado a manutenção da placa de identificação da Travessa Tabapuã (esquina com a Rua Getúlio Vargas);
- **Indicação nº 026/2023**, de autoria da Vereadora **Katia Cristina Siebra e assinada por todos os Vereadores presentes**, solicitando que seja realizada, a pedido dos pais, a instalação de uma cobertura na Praça recentemente reformada na Rua Getúlio Vargas;
- **Indicação nº 027/2023**, de autoria do Vereador **Célio Moreira e assinada por todos os Vereadores presentes**, solicitando que seja instalado um poste com braço de fixação e suporte para lâmpada, referente à iluminação pública, na Rua Jataí, nas proximidades do nº 34 (entre a Rua Amazonas e a Rua Guanabara), de frente para a praça do Velório Municipal;
- **Indicação nº 028/2023**, de autoria do Vereador **Marcos José Vituri e assinada por todos os Vereadores presentes**, solicitando que assim que

for realizada a regularização da documentação do Loteamento “EPLATZ”, que a Rua Projetada 05 passe a se chamar NADIR RODRIGUES, como uma singela homenagem póstuma;

- **Indicação nº 029/2023**, de autoria da Vereadora **Maria Ribeiro de Novaes Gregio e assinada por todos os Vereadores presentes**, solicitando que seja feita a pavimentação asfáltica entre a Rua Teresina e a Rua Quatro, na Cohab Hercílio Pereira, e que seja feita a extensão de energia elétrica no mesmo local, a fim de que seja instalada iluminação pública.

BALANCETES MENSAIS APRESENTADOS AO PLENÁRIO:

- **BALANCETES DA RECEITA E DA DESPESA**, da Câmara Municipal de Urânia, referentes aos meses de JANEIRO e *FEVEREIRO DE 2023*, que ficam à disposição dos Senhores Vereadores e de toda a população.

6ª Sessão Ordinária realizada em 17 de Abril de 2023:

EXPEDIENTE:

PROJETO DE LEI RETIRADO DE PAUTA ATRAVÉS DE PEDIDO DE VISTA:

- **Projeto de Lei nº 019/2023**, de autoria do **Executivo**, de 30 de março de 2023, que autoriza o Executivo Municipal a Abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

INDICAÇÕES ENCAMINHADAS AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL MÁRCIO ARJOL DOMINGUES PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS:

- **Indicação nº 030/2023**, de autoria do Vereador José Amauri Pinheiro da Silva e assinada por todos os Vereadores presentes, solicitando que seja organizado um serviço de controle de entrada e saída (exceto alunos, professores e funcionários) nas escolas municipais de Urânia;
- **Indicação nº 031/2023**, de autoria do Vereador Rodrigo Luiz de Oliveira Mota e assinada por todos os Vereadores presentes, solicitando que seja feita, de forma urgente, a contratação de psicólogos para atendimento nas escolas do município, inclusive nas escolas estaduais;
- **Indicação nº 032/2023**, de autoria do Vereador Rodrigo Luiz de Oliveira Mota e assinada por todos os Vereadores presentes, solicitando que seja feita manutenção e limpeza no piso da Praça Central;
- **Indicação nº 033/2023**, de autoria do Vereador Rodrigo Luiz de Oliveira Mota e assinada por todos os Vereadores presentes, solicitando que seja feito junto ao Edital de Concurso Público nº 001/2023, aditamento com a

finalidade de ser incluído ao menos 06 (seis) cargos de Auxiliar de Serviços Gerais.

ORDEM DO DIA:

PROJETOS DE LEIS APROVADOS EM PRIMEIRA E ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO À SANÇÃO:

- **Projeto de Lei nº 017/2023**, de autoria do Executivo, de 28 de março de 2023, que autoriza o Executivo Municipal a Abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências;
- **Projeto de Lei nº 018/2023**, de autoria do Executivo, de 28 de março de 2023, que autoriza o Executivo Municipal a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências;
- **Projeto de Lei nº 020/2023**, de autoria do Executivo, de 31 de março de 2023, que autoriza o Executivo Municipal a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E PRIMEIRA VOTAÇÃO:

- **Projeto de Lei Complementar nº 008/2023**, de 24/03/2023, de autoria do Executivo, que dispõe sobre o Plano de Amortização do Déficit Atuarial do Município de Urânia para o exercício de 2023 e dá outras providências.

**QUADRO DE TRABALHOS LEGISLATIVOS
RESUMIDO NO MÊS**

Nº de Proposições do Executivo	Nº de Proposições do Legislativo	Indicações	Requerimentos
05	00	09	02

3.3.1. Foi verificado que as Atas da 5ª e 6ª Reunião Ordinária, realizadas no dia 03 e 17 de abril de 2023, foram publicadas no site deste Legislativo, bem como anexada ao mural, de acordo com o Regimento Interno, cumprindo assim, o disposto no princípio da publicidade e eficiência. (Ata em anexo).

3.3.1. Afirmando que todos os Autógrafos foram enviados ao Executivo dentro do prazo limite de 10 dias, de acordo com o Regimento Interno deste Legislativo.

3.4. PORTARIAS

No mês em análise não houve a elaboração de documento.

3.5. PONTOS RELEVANTES

A Câmara Municipal possui:

- **Livro Ponto** para controle de entrada e saída dos servidores e folha de ponto do mês de abril de 2023 (anexo);
- **Livro Ponto** dos servidores em Sessões, para a computação de compensação de horas;
- **Website atualizando contendo:** portal transparência, E-SIC, Sistema de Ouvidora

4. PARECER

Para o mês de abril de 2023, Eu Ademar Maringolo Junior, responsável pelo Controle Interno, informo que não houve qualquer ocorrência que viesse a macular a administração de que tomo conhecimentos, observando os princípios do artigo 37 da Constituição Federal, artigo 59 da LRF e comunicado nº 32/2012 do Tribunal de Contas.

Informo que os gastos com as despesas da Câmara Municipal tem se mantido dentro do planejado para esse exercício, visando ao limite constitucional em consonância com a Lei Orçamentária resumindo em pagamentos subsídios dos agentes políticos, vencimentos e vantagens dos servidores, encargos financeiros (INSS, IPREMU, IRRF), pagamento dos fornecedores referente aos contratos, e fornecedores diversos, referente a aquisição de materiais de limpeza, expediente, conta de água, luz, telefone, contratação de serviços para manutenção de equipamentos e reparos no prédio deste Legislativo.

5. CONCLUSÃO

Após a análise da documentação apresentada e dos procedimentos operacionais que acompanhei, com base nos relatórios simplificados que recebi do Setor de Contabilidade e Tesouraria da Câmara, conclui-se:

- Os resultados quanto à eficiência e a eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, e os limites constitucionais estão dentro da Legislação;
- Os saldos financeiros na conta corrente existente no Banco do Brasil, encontram-se perfeitamente corretos, e os valores referentes as contribuições previdenciárias devidas ao INSS, IRRF, IPREMU, foram devidamente recolhidos e repassados.

No mais, no presente mês as atividades da Câmara Municipal de Urania vêm desenvolvendo dentro dos padrões da lei e que preserva os princípios da legalidade, economicidade, publicidade, impessoalidade e moralidade para ser de forma transparente e segura. Este relatório está disponível para análise do Tribunal de Contas e demais órgãos de controle que faz jus as informações, estando a documentação devidamente anexada ao presente relatório.

Portanto, este controlador emite **PARECER FAVORÁVEL** as contas do mês em análise.

Câmara Municipal de Urânia, 01 de maio de 2023.

Atenciosamente

DESPACHO

Recebo nesta data as informações prestadas pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Urânia, referente ao mês de abril de 2023, para ciência.

Câmara Municipal de Urânia, 01 de maio de 2023.

**KATIA CRISTINA SIEBRA
PRESIDENTE**